



Análise Técnica das Propostas da Tomada de Preços nº 03/2017

Este relatório trata da análise técnica referente às propostas da Tomada de Preços nº 03/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia responsável para construção de 200 metros de muro no Campus Petrolina do IF-Sertão/PE.

Após a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, realizou-se a análise técnica conforme segue.

1. Valor das Propostas

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO (R\$)
BRAÇO FORTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	111.000,15	21,51	30.411,26
ENGTEC ENGENHARIA	117.908,42	16,62	23.502,99
NOVE ENGENHARIA	118.288,90	16,35	23.122,51
GOITÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	125.150,98	11,50	16.260,43

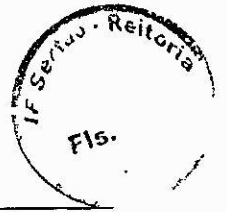
Todas as propostas estão com valor global abaixo do valor estimado pelo órgão, que é de R\$ 141.411,41 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos). Conforme art. 48 § 1º "b" da lei 8.666/93, não há proposta inferior a 70 % do valor orçado pela Administração.

2. Planilha de Composição do BDI

EMPRESA	BDI (%)
BRAÇO FORTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	26,28
ENGTEC ENGENHARIA	19,89
NOVE ENGENHARIA	27,50
GOITÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	26,28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIRETORIA INSTITUCIONAL DE EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E OBRAS



A empresa BRAÇO FORTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes a COFINS, PIS e ISS conforme tabela abaixo.

TRIBUTOS	BRAÇO FORTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
COFINS	3,00 %
PIS	0,65 %
ISS	3,00 %

A empresa ENGTEC ENGENHARIA apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes a COFINS, PIS e ISS conforme tabela abaixo.

TRIBUTOS	ENGTEC ENGENHARIA
COFINS	1,91 %
PIS	0,00 %
ISS	2,79 %

A empresa NOVE ENGENHARIA apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes a COFINS, PIS e ISS conforme tabela abaixo.

TRIBUTOS	NOVE ENGENHARIA
COFINS	1,99 %
PIS	0,27 %
ISS	3,84 %

A empresa GOITÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes a COFINS, PIS e ISS conforme tabela abaixo.

TRIBUTOS	GOITÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
COFINS	3,00 %
PIS	0,65 %
ISS	3,00 %



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIRETORIA INSTITUCIONAL DE EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E OBRAS



3. Planilhas Orçamentárias, composição unitária de preços e declarações complementares

Foram analisadas as planilhas apresentadas pelas empresas, e segue abaixo análise quanto às especificações do Edital.

3.1 BRAÇO FORTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Com relação aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade. Todos os preços de serviços, das etapas e preço global estão abaixo do preço orçado pelo IF-Sertão.

3.2 ENGTEC ENGENHARIA

Com relação aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade. Todos os preços de serviços, das etapas e preço global estão abaixo do preço orçado pelo IF-Sertão.

3.3 NOVE ENGENHARIA

Com relação aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade. Todos os preços de serviços, das etapas e preço global estão abaixo do preço orçado pelo IF-Sertão.

Há divergência entre o valor da carta proposta (R\$ 118.228,90) e o valor apresentado na planilha orçamentária (118.288,90).

Há uma divergência no código do item 4.1, entre a planilha orçamentária da licitante e a planilha orçamentária de referência, porém, a composição de preços unitário deste item está em conformidade com a composição de preços unitários.

Existem alguns erros no resultado da multiplicação, devido arredondamentos, dos seguintes itens: 2,3, 3.1, 5.1.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.2.6, 6.1, 7.1, 8.1 e 9.1, porém estes podem ser ajustados conforme item 8.1.4.4 do edital:

8.1.4.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

Sugere-se a retificação/ajustes dos itens apresentados acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIRETORIA INSTITUCIONAL DE EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E OBRAS



Observou-se que todas as composições unitárias dos serviços da Empresa foram feitas sem seguir a mesma composição do SINAPI. Todavia, as composições da Construtora têm a mão-de-obra e os insumos necessários para realização de cada serviço. Sugere-se que a Empresa apresente a composição de acordo com a do índice de referência que a Administração utiliza (SINAPI).

Notou-se que a Empresa considerou o valor de mão-de-obra diferente que o do SINAPI. Vale salientar, que independente do valor apresentado pela Construtora, a mesma tem o dever de pagar o valor adotado pelas convenções trabalhistas do Estado de Pernambuco.

3.4 GOITÁ, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Com relação aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade. Todos os preços de serviços, das etapas e preço global estão abaixo do preço orçado pelo IF-Sertão.

Nos serviços da planilha orçamentária da Licitante, os itens 2.1, 2.2, 2.3, 3.1 e 3.2 apresentaram valores unitários diferentes para a composição de código 88316 (servente com encargos complementares), o mesmo ocorrendo com os serviços 5.2.1 e 5.2.2 para o item 88238 (ajudante de armador com encargos complementares) e os serviços 5.2.5 e 5.2.6 para o código 88262 (carpinteiro de formas com encargos complementares). Sugere-se as correções e ajustes dos itens citados acima, caso a proposta seja aceita, considerando um valor único para cada código apresentado.

5. Conclusão

Diante da análise técnica, conclui-se que todas as propostas estão abaixo do valor global estimado pelo órgão e em conformidade com o Art. 48 § 1º "b" da lei 8.666/93. Todos os valores unitários dos serviços apresentados pelas Licitantes encontram-se com os preços abaixo do valor orçado pela Administração.

Após todas as considerações pertinentes, encaminhamos análise técnica à Comissão Especial de Licitação para as demais providências cabíveis.

Laila Moreira Bacurau

Laila Moreira Bacurau
Eng. Civil
SIAPE:2272821